

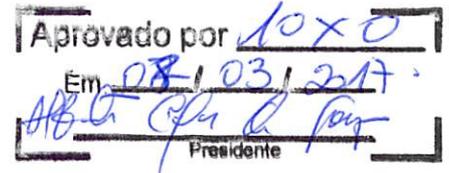


CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 10/2017.

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores.



Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um APELO ao Exmº Sr. Prefeito, Ricardo Ferraz, PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO TRANSPORTE ESCOLAR ZONA RURAL (NAZARÉ).

Da decisão dessa Casa, dê-se conhecimento a Fagna, Fazenda Paulista, Edilene, Fazenda Jardim e Socorro Lira, Nazaré.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido denúncia dos moradores que residem nas comunidades do Paulista, Jardim e regiões circunvizinhas alegando que os alunos não estão frequentando as aulas na Escola Municipal Domingos Soriano, no distrito de Nazaré do Pico, devido a falta de transporte escolar.

A suspensão desse serviço, tão essencial para aquelas comunidades, acarreta em prejuízos irreparáveis para os alunos que se utilizam desse único meio para conseguir frequentar a escola.

A situação se agrava ainda mais uma vez que o prejuízo é em cadeia, perdem os alunos que ficam sem educação, prejudica os pais que algumas vezes ficam presos em casa por não terem com quem deixar os filhos, prejudica os trabalhadores de educação e principalmente atrasa o município, causando uma queda na qualidade do ensino.

Ressalto que o transporte escolar é direito garantido.

O artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases determina que os estados devem assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual, enquanto municípios têm a mesma incumbência com relação às escolas da rede municipal. Essa determinação também está na lei nº 10.709 de 31 de julho de 2003.

A suspensão, seja qual for o motivo, é inadmissível. Esse problema não pode persistir, uma vez que o ano letivo desses alunos poderá ser comprometido.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Dessa forma, solicito ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Ricardo Ferraz e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, que apresente uma solução urgente para a falta de transporte escolar para alunos dessa área rural, assumindo a sua responsabilidade evitando que os alunos faltem às aulas ou mesmo abandonem a escola.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 08 de março de 2017.

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba

Vereador

Benjamin Jose Nune Filho
Escola R. de A. Guano
Braga
Beto Souza